

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -**  
**GP**  
**DECRETO Nº 157, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Declara ponto facultativo no dia 29 de junho de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 29 de junho de 2022, quarta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de junho de 2022, 69º da Emancipação.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:45874FE7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2022. Edição 3119  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>